



PODER JUDICIÁRIO


SÃO PAULO

MANDADO Nº 2020 1.042.467-0 6 VARA CIVIL
 PROCESSO Nº 1025559-61.2018.8.26.0114
 AUTO DE Penhora

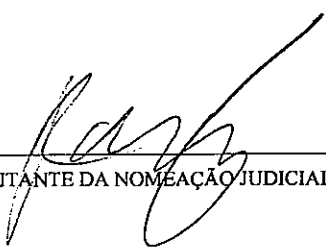
Aos 05 dias do mês de setembro de 2020, na comarca de Campinas, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) MM(a). Juiz(Juiza) de Direito da 6ª Vara CIVIL desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação Cumprimento de Sentença - Honorários Advocatícios, promovida por MULTIPLAN Empreendimentos Imobiliários S.A. em face de Selva Participações LTDA, após as formalidades legais, procedi A Penhora e Avaliações conforme se segue:

01 Automóvel Ford Focus 1.8L Ano 2002 modelo 2003
Placa D1Y-6906 Avaliado em R\$ 12.744,00 código Fipe 003224-7
01 aparelho ar condicionado split LG Smart Inverter 18.000 BTUS
avaliado em R\$ 2.000,00; 01 TV LG 49U56525 49 Polegadas
LED avaliada em R\$ 1.500,00. TOTAL PENHORADO R\$ 16.244,00

Efetivado o ato, nomeei como Depositário o(a) Rafael Destro Mangabeira Albuquerque Sr(a). Rafael Destro Mangabeira Albuquerque que, em nome da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



 WILSON DALBELLO SOBRAL
 OFICIAL DE JUSTIÇA

x 

 ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL

 OFICIAL COMPANHEIRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON DALBELLO SOBRAL e enviado para o processo 1025559-61.2018.8.26.0300 e código 80888888. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1025559-61.2018.8.26.0300 e código 80888888.